

**Despacho
n.º 5046-
A/2025****Despacho n.º 5046-A/2025, de 29 de abril****Ato
Original****Análise
Jurídica****Publicação:** Diário da República n.º 82/2025, Suplemento, Série II de 2025-04-29**Emissor:** Administração Interna - Secretaria-Geral**Parte:** C - Governo e Administração direta e indireta do Estado**Data de Publicação:** 2025-04-29**SUMÁRIO**

Homologação da tabela de compensação nas estações de televisão públicas e privadas relativa à campanha para a eleição da Assembleia da República de 18 de maio de 2025.

TEXTO**Despacho n.º 5046-A/2025**

Por despacho do Ministro dos Assuntos Parlamentares de 28 de abril de 2025, foi homologada a tabela de compensação pela emissão televisiva de tempos de antena relativa à campanha para a eleição da Assembleia da República de 18 de maio de 2025, a seguir mencionada:

Estações de televisão públicas e privadas:

Rádio e Televisão de Portugal - 470 618,73 €;

Sociedade Independente de Comunicação - 793 492,19 €;

Televisão Independente - 779 392,02 €.

Nota. - A estes valores aplicam-se as taxas e impostos em vigor.

29 de abril de 2025. - A Secretária-Geral Adjunta, Teresa Costa.

318995452